



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.426, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor FABRICIO GATTO LOURENÇONE, matrícula Siape nº 1795753, CPF nº 054.266.419-43, da função de Chefe Substituto da Divisão de Registro de Empresas de Capitalização e Previdência – Direp, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.958, de 23 de março de 2011, publicada no DOU de 31 de março de 2011, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente